

**PORTARIA Nº 002/CBMSC/2013, de 02 de janeiro de 2013.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 ítem I (a pedido) do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a contar de 01 de janeiro de 2013, o Cb BM RR Mtcl 916685-8 Moisés Cesar Filho Motta, por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria nº 270/CBMSC/2012, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.418 de 17 de setembro de 2012.

**MARCOS DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC